



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

A Q S

Tramitado em Sessão

## INDICAÇÃO Nº 3017/2025

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

Assunto: Providências junto à Secretaria de Mobilidade Urbana visando à realização de uma vistoria na fiação da rede elétrica que se encontra solta, emaranhada e no chão; bem como que seja providenciada a reorganização dos fios que estão caídos e soltos, conforme a legislação vigente, na Avenida Maria Augusta Fagundes Gomes, nº 815 - Residencial São Paulo.

**INDICAMOS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Mobilidade Urbana visando à realização de uma vistoria na fiação da rede elétrica que se encontra solta, emaranhada e no chão; bem como que seja providenciada a reorganização dos fios que estão caídos e soltos, conforme a legislação vigente, na Avenida Maria Augusta Fagundes Gomes, nº 815 - Residencial São Paulo.

Considerando a publicação do Decreto n.º 45/2025, que em seu artigo 1º subordinou a Unidade de Iluminação Pública à Secretaria de Mobilidade Urbana,

A solicitação se fundamenta na necessidade de reorganização urgente da fiação que se encontra emaranhada, pendurada e solta.

Informamos que a presente demanda não foi objeto de requerimento às empresas de telefonia em razão de haver necessidade de que sejam identificados pela Prefeitura o(s) responsável(is) pela fiação que se encontra pendurada no poste.

Considerando que há legislação que regulamenta as instalações da rede elétrica no âmbito municipal,

Pontuamos que a fiação pode ofertar riscos à segurança dos transeuntes, motoristas e moradores locais, além de comprometer a estética urbana e prejudicar a infraestrutura da região. Fios soltos ou entrelaçados podem ocasionar acidentes, dificultar a circulação pelo local, e até gerar interrupções nos serviços de telecomunicação.

Por todo o exposto, solicitamos a vistoria prévia, com identificação do(s) responsável(is) pela fiação e reorganização, conforme práticas técnicas adequadas e normativas de segurança, a fim de garantir o ordenamento urbano e o bem-estar da população local.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2025.

**JEAN ARAÚJO**

Vereador - PP / 2º Secretário